

**Despacho nº 70 / 2021**

**Nomeação de Júri**

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 e no artigo 21.º, nº 3, ambos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível e reconhecimento específico na área científica de Marketing, a constituição do júri composta pelos Professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Ana Isabel Gouveia da Costa

**Vogais:**

Professora Ana Cristina da Silva Gomes

Professor José António Fonseca Figueiredo

IPSantarém, 23 de março de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)